

FÓRUM NACIONAL DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS

COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS: Avanços, Retrocessos e Desafios

(Instalação do Fórum Tocantinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos)

Palmas, 18 de março de 2016

Coordenadores: Pedro Luiz G. Serafim da Silva - MPT

Fátima Aparecida Borghi - MPF



Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: fdc8342a - a2f58acd - 3ab63732 - 07c75e29

O FÓRUM NACIONAL E OS FÓRUNS ESTADUAIS -

Um Instrumento de Controle Social -

OBJETIVO CENTRAL

Proporcionar, em âmbito nacional, o debate das questões relacionadas aos agrotóxicos e produtos afins, que resulte em ações de tutela à saúde do trabalhador, do consumidor e ao meio ambiente ante aos impactos causados por tais produtos, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável.

AVANÇOS NO COMBATE AOS AGROTÓXICOS

- Âmbito Geral -

ESTUDOS E DOCUMENTOS RECENTES SOBRE OS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS NA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

- ▶ Dossiê ABRASCO - Associação Brasileira de Saúde Coletiva;
- ▶ Relatório do CONSEA - Mesas de Controvérsias;
 - ▶ Criação do PRONARA;
- ▶ Filmes e reportagens sobre os Impactos dos Agrotóxicos;
- ▶ Pesquisas de Universidades - UFPR, UFMT, UNICAMP, UFC, UFSE, etc;
 - ▶ Nota Pública da Fiocruz e da CUT;
- ▶ Notas de Repúdio do Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos-atuação da CTNBio, Desregulação, etc;
- ▶ Nota Pública do INCA, da Campanha Contra os Agrotóxicos, etc;
- ▶ Iniciativas Legislativas em Estados e Municípios - Rotulagem,

SURGIMENTO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE SOCIAL (2001 a 2015)

Fórums de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos: 1. Pernambuco; 2. Paraná*; 3. Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos; 4. Rio Grande do Norte; 5. Rio de Janeiro; 6. Bahia; 7. Rio Grande do Sul; 8. Mato Grosso; 9. Goiás; 10. Mato Grosso do Sul; 11. Pará; 12. Ceará; 13. Acre; 14. Santa Catarina; 15. Sergipe; 16. Paraíba; 17. Médio do São Francisco (Regional)*; 18. Amazonas*; 19. Tocantins; 20. São Paulo*; 21. Amapá*

- ▶ Campanha Contra os Agrotóxicos e Pela Vida;
- ▶ Avanço dos Movimentos sociais - Agroecologia; MST; MPA; Organizações Sindicais e de defesa do meio ambiente;

Audiências Públicas e Seminários promovidos pela J. Trabelho.

AVANÇOS NO AMBITO DO MP - CNMP PROJETO DE COMBATE AO USO INDISCRIMINADO DE AGROTÓXICOS

OBJETIVO CENTRAL

Promover a atuação conjunta dos ramos do Ministério com a sociedade civil organizada, as Academias e instituições com vista ao combate do uso indiscriminado de agrotóxicos e seus impactos no meio ambiente, na

trabalhador e do consumidor.

PROJETO DO GT-MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL, DA COMISSÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DO CNMP

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Fortalecer os Fóruns Estaduais já existentes e ampliar o enfrentamento do tema pelos ramos do MP brasileiro;**

- II. Estimular a criação de Fóruns Estaduais de Combate aos Impactos causados pelos agrotóxicos, com a participação dos diferentes ramos do MP brasileiro;**

PROJETO DO GT-MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO DA COMISSÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DO OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- III. Criar a Semana de Mobilização Nacional ao Combate aos impactos causados pelos agrotóxicos;**
- VI. Disseminar boas práticas no âmbito do MP e da sociedade civil de combate aos impactos causados pelos agrotóxicos;**
- V. Estimular a atuação do Ministério Público Brasileiro no combate aos impactos causados pelos agrotóxicos, em especial no que diz respeito ao contrabando, à pulverização aérea, à produção clandestina e ao uso de agrotóxicos banidos em outros países;**

PROJETO DO GT-MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO DA COMISSÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DO OBJETIVOS ESPECÍFICOS

VII. Fomentar a edição de lei de iniciativa popular sobre a redução do uso de agrotóxicos, mediante a formação de grupo de trabalho integrado por representantes dos diferentes ramos do MP, das Instituições de Ensino Superior, da sociedade civil organizada e definição de estratégia nacional para coleta das assinaturas.

EXEMPLOS DE AVANÇOS NA TUTELA JUDICIAL

- 1. ACP do MPF - Contaminação por Glifosato no Maranhão - MPF x Estado;**
- 2. O caso Vanderley Matos da Silva x Delmonte - Ceará";**
- 3. ACP do MP/BA - Caso do Benzoato de Emamectina;**
- 4. Representação do Fórum Nacional Perante o TCU - Omissão da ANVISA e ACP do MPF - Reavaliação de Agrotóxicos;**
- 5. ACP do MPT - Matogrosso contra 10 empresas - (BASF, DU PONT, MONSANTO, NUFRAN, SYNGENTA, ADAMA, NORTOX, FMC QUÍMICA, AESA E INPEV) - Irregularidades em Central de Recebimento de Embalagens Vazias;**
- 6. ACP do MP/SC contra a rede Wall Mark - venda de alimentos contaminados; do MPF/SP (Captan), RS, DF, etc;**
- 7. Ações criminais em diversos Estados - Combate ao Contrabando, Falsificação e Venda irregular de Agrotóxicos.**

LA FAO Y LA OMS PUBLICAN NUEVAS DIRECTRICES SOBRE LEGISLACIÓN Y ETIQUETADO

- "La FAO insta a todos los países a tener en cuenta estas directrices en la revisión de sus actuales regímenes legislativos y de etiquetado de plaguicidas, con el objetivo de proteger mejor la salud humana y el ambiente y hacer la agricultura más sostenible", señaló Wang.
- "El Código Internacional de Conducta para la Distribución y Utilización de Plaguicidas de 1985 ayudó a imponer un orden muy necesario en una situación de *salvaje Oeste*, en la que muchos países aún no tenían legislación para el control de plaguicidas, y los problemas con la salud y el medio ambiente derivados de su mal uso eran galopantes", según Wang. "Los que pagaron el precio más alto fueron los millones de agricultores pobres sin acceso a la información, formación y medios adecuados de protección"

LA FAO Y LA OMS PUBLICAN NUEVAS DIRECTRICES SOBRE LEGISLACIÓN Y ETIQUETADO

- ▶ Hoy en día, casi todos los países cuentan con una legislación vigente sobre plaguicidas y los productos generalmente están mejor etiquetados. Los plaguicidas más tóxicos han sido retirados del mercado en muchos países, y cada vez se van incorporando con más frecuencia enfoques alternativos a la utilización de productos químicos en la agricultura, como el integrado, que hace hincapié en los métodos naturales para controlar y prevenir las plagas y enfermedades.

FRANCIA PROHÍBE LAS FUMIGACIONES AÉREAS CON PESTICIDAS

El Consejo de Estado suspendió el pasado 6 de mayo las autorizaciones para la aplicación aérea de plaguicidas en toda Francia. La batalla legal se libró a partir de un reclamo legal de ambientalistas. “Esta es una gran victoria para la sociedad civil”, dijo el conocido periodista Bénédicte Martin, al informar que asociaciones del Caribe francés habían llegado a París para comparecer ante el Consejo de Estado, luego de presentar reiteradas solicitudes frente a las pulverizaciones aéreas con plaguicidas. (15/05/2014)

http://www.ecoportal.net/Eco-Noticias/Francia_prohibe_las_fumigaciones_aereas_con_pesticidas

LA UE ENDURECE LA LEGISLACIÓN SOBRE PESTICIDAS AL RESTRINGIR SU USO Y PROHIBIR SUSTANCIAS "MUY TÓXICAS"

“El pleno del Parlamento Europeo aprobó hoy un paquete de normas sobre el uso de plaguicidas que supone un endurecimiento de la legislación comunitaria al reducir el número de pesticidas utilizados y prohibir para su elaboración ciertas sustancias químicas muy tóxicas, aunque prevé mecanismos para no retirar aquellas para las que no haya aún alternativas. Sin embargo, para los ecologistas se trata de una normativa insuficiente que deja desprotegidos a los ciudadanos europeos y al medio ambiente.”

<http://>

www.europapress.es/economia/noticia-economia-ue-endurece-legislacion-pe
[prohibir-sustancias-muy-toxicas-20090113192757.html](http://www.europapress.es/economia/noticia-economia-ue-endurece-legislacion-pe-prohibir-sustancias-muy-toxicas-20090113192757.html)

DESAFIOS

BRASIL - MAIOR CONSUMIDOR DE AGROTÓXICO DO MUNDO

ALGUNS PILARES DESTE PODIUM

- . Persistência de alguns reducionismos: (remédio para as plantas - uso seguro - culpa do trabalhador, problema rural)**
- . Inobservância dos princípios da precaução e prevenção;**
- . Prevalência do interesse econômico;**
- . Desoneração fiscal aos agrotóxicos;**
- . A 'irresponsabilidade' social e civil:**

Microcefalia: Herbicida 2,4-D Pode Estar Ligado ao Surto da Condição no Nordeste



MICROCEFALIA: HERBICIDA 2,4-D PODE ESTAR LIGADO AO SURTO DA CONDIÇÃO NO NORDESTE

- O herbicida 2,4-D (ácido diclorofenoxiacético) foi desenvolvido a partir de 1940, durante a Segunda Guerra Mundial, sendo na década de 1960 um dos componentes do agente laranja (junto com o 2,4,5-T, na Guerra do Vietnã). É um produto que tem eficácia contra plantas de folhas largas, sendo por isso utilizado para desbastar as florestas, em mais uma guerra provocada, onde os EUA alegava seu uso para poder “enxergar seus inimigos”. Porém, mais do que isso, foi usado como arma química, causando a morte e malformações em milhares de pessoas (**).

- Leia
<http://forum.antinovaordemmundial.com/Topico-microcefalia-herbicida-2-4-d-pode-estar-ligado-ao-surto-da-condição-no-nordeste#ixzz3t4zgSuvX>

mais:

MICROCEFALIA: HERBICIDA 2,4-D PODE ESTAR LIGADO AO SURTO DA CONDIÇÃO NO NORDESTE

A Agência Internacional de Pesquisa sobre o Câncer (IARC), ligada à Organização Mundial da Saúde (OMS), divulgou no último dia 22 sua revisão sobre o agrotóxico 2,4-D, classificando-o como provável cancerígeno para seres humanos. O produto é o terceiro agrotóxico mais usado no Brasil, sendo aplicado nas culturas de arroz, aveia, café, cana-de-açúcar, centeio, cevada, milho, pastagem, soja, sorgo e trigo. É classificado como extremamente tóxico.

Pelas evidências científicas já acumuladas e por essa definição mais recente do IARC, vê-se que se trata de produto que já deveria estar com seus dias contados e a caminho da banimento, como já fizeram em 1997 Dinamarca, Suécia e Noruega.
(Na contramão desse processo segue a CTNBio...)

Leia mais:

<http://forum.antinovaordemmundial.com/Topico-microcefalia-herbicida-2-4-d-pode-estar-ligado-ao-surto-da-condi%C3%A7%C3%A3o-no-nordeste#ixzz3t4zgSuvX>

MUITO OBRIGADO!

Contatos: plserafim@gmail.com; pedro.silva@mpt.mp.br;
forumagrotoxicos@gmail.com;